

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE DUQUE DE CAXIAS

(Rua General Dionísio, nº 764, 25 de Agosto)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da ação de Rescisão Contratual C/C Devolução de Quantias Pagas e Perdas e Danos movida DANIELE SILVA DA COSTA (Adv. Defensoria Pública) em face de AVANTI RIO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS S/A (Adv. Dr. MARIO GOMES FILHO, OAB/RJ 80.789) e BANCO SAFRA S/A (Adv. Drª MARIA AMÉLIA RIBEIRO PORTILHO, OAB/RJ 2602A e Dr.Dr. JOSÉ ANTÔNIO MARTINS, OAB/RJ 114.760), processo nº 0023380-43.2007.8.19.0021, passado na forma abaixo:

O Dr. **LUIZ ALFREDO CARVALHO JUNIOR**, Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a AVANTI RIO VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS S/A, através de seu advogado Dr. MARIO GOMES FILHO, OAB/RJ 80.789e BANCO SAFRA S/A, através de seus advogados Drª. MARIA AMÉLIA RIBEIRO PORTILHO, OAB/RJ 2602-A e Dr. JOSÉ ANTÔNIO MARTINS, OAB/RJ 114.760, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site www.depaulaonline.com.br, o Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, **somente via internet**, em Primeiro Leilão, com lances abertos a partir da publicação deste edital, até o dia **07/12/2018**, às **13,30h** por **valor igual** ou superior ao da **avaliação de R\$100.000,00 (cem mil reais)**, e não havendo licitantes, será reaberto o pregão via online, em Segundo Leilão pela Melhor Oferta, com lances até o dia **17/12/2018**, às **13,30h**, para a Venda pela Melhor Oferta, independente da **avaliação**, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil, do bem descrito e avaliado às fls. 329, constituído de: **1 (uma) Cabine de Pintura Verta**, modelo Express 6.600 AID 007/2000 nº 8704. O bem é encontrado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 724, 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ. O executado foi intimado da penhora conforme fls. 329. Edital na íntegra no Fórum, **publicado no site do leiloeiro**, e no site www.sindicatodosleiloeiros.com.br, ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online**: Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** realizar cadastro prévio no

site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$390,30 na arrematação, e 2% de comissão ao leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Duque de Caxias, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. LEILA LIGIERO DE ARAUJO, Chefe de Serventia, matr.01/30990.LUIZ ALFREDO CARVALHO JUNIOR – Juiz de Direito.